

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1785 - Data 19/06/2018 - Página 19 / 65

PORTARIA Nº 092 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Exonera os funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar os seguintes funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
439	MILENE DREYSSIG	Médico Generalista ESF - 30hs	UBS Central Park	19/02/2015	14/06/2018
813	NATANI LEOTE KUBALL	Agente Comunitário de Saúde	UBS Mathias Velho	08/12/2015	11/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em dezoito de junho de 2018 (18/06/2018)

Fernando Ritter
Presidente FMSC